CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MOÇÃO DE APLAUSOS 351/2025

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por deliberação de seus membros, por iniciativa do Vereador **GEDIVAL BITENCOURT BREDER (Gedival Breder)** expressa, por meio desta Moção, seus aplausos aos

PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PONTE DA ALDEIA

pelos relevantes serviços prestados à comunidade, reconhecendo que a educação pública só se torna verdadeiramente transformadora quando é exercida com compromisso humano, sensibilidade no agir e genuína vocação para servir.

A equipe escolar — composta pela diretora, vice-diretoras, professores, auxiliares, profissionais dos serviços gerais, equipe administrativa e demais colaboradores — dedica-se diariamente ao acolhimento afetuoso, à construção do conhecimento e ao cuidado integral dos alunos, indo muito além de suas atribuições formais. Em cada gesto, palavra e atitude, revelam amor, responsabilidade e zelo por aqueles que lhes são confiados. Por meio desta Moção, expressa-se o reconhecimento público e a gratidão a todos os profissionais da Escola Municipal Ponte da Aldeia, cujo trabalho diário fortalece a educação pública, promove a cidadania e contribui de forma significativa para o desenvolvimento humano e social da comunidade.

Manhuaçu, 18 de dezembro de 2025.

GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador